

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Centro de Estudos Judiciários

Rectificação n.º 701/2007

Por razões de força maior devidamente justificadas ao juiz desembargador Hélder João Nogueira Roque, é impossível integrar o júri B das provas da fase oral para ingresso no XXVI Curso Normal de Formação de Magistrados, pelo que integrará o júri a juíza de direito Maria Gomes Bernardo Perquilhas.

Assim, onde se lê:

«ANEXO I

Júris das provas da fase oral**Júri B**

Presidente — Juiz conselheiro Armindo dos Santos Monteiro.
Dr. João Soares Silva, advogado.
Prof. Doutor José João Abrantes.
Prof.ª Doutora Maria Alexandra Sousa Aragão.
Juiz desembargador Arnaldo António Silva.
Juiz desembargador Hélder João Nogueira Roque.
Procurador-geral-adjunto Manuel Ribeiro Soares.
Procurador da República José António Ferreira Espada Niza.
Procurador da República Pedro Manuel Branquinho Ferreira Dias.»

deve ler-se:

«ANEXO I

Júris das provas da fase oral**Júri B**

Presidente — Juiz conselheiro Armindo dos Santos Monteiro.
Dr. João Soares Silva, advogado.
Prof. Doutor José João Abrantes.
Prof.ª Doutora Maria Alexandra Sousa Aragão.
Juiz desembargador Arnaldo António Silva.
Juiz de direito Maria Gomes Bernardo Perquilhas.
Procurador-geral-adjunto Manuel Ribeiro Soares.
Procurador da República José António Ferreira Espada Niza.
Procurador da República Pedro Manuel Branquinho Ferreira Dias.»

29 de Maio de 2007. — O Director-Adjunto, em substituição da Directora, *José António Branco*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado**Rectificação n.º 702/2007**

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 2492/2007, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20 de Fevereiro de 2007, rectifica-se que onde se lê:

«Maria Eugénia Sousa Oliveira Silva — Conservatória do Registo Nacional de Pessoas Colectivas de Lisboa — 22 de Novembro de 2006 (escalão 1, índice 190);

[...]

Maria Eugénia Vieira Madureira — Conservatória do Registo Predial de Penafiel — 1 de Novembro de 2006 (escalão 1, índice 190);

João Pedro Silva Lopes Cardoso — Conservatória do Registo Comercial de Lisboa — 21 de Novembro de 2006 (escalão 1, índice 190);»

deve ler-se:

«João Pedro Silva Lopes Cardoso — Conservatória do Registo Comercial de Lisboa — 21 de Novembro de 2006 (escalão 1, índice 190);

Maria Eugénia Sousa Oliveira Silva — Conservatória do Registo Nacional de Pessoas Colectivas de Lisboa — 22 de Novembro de 2006 (escalão 1, índice 190);

[...]

Maria Eugénia Vieira Madureira — Conservatória do Registo Predial de Penafiel — 1 de Dezembro de 2006 (escalão 1, índice 190);»

24 de Abril de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho (extracto) n.º 10 276/2007

Por Acórdão de 17 de Janeiro de 2007 da 1.ª Subsecção da 1.ª Secção do Supremo Tribunal Administrativo, foi julgada procedente a pretensão dos autores Maria José Campos e marido, Jacinto Gonçalves, Jacinto Maria da Silva e mulher, Fernanda Maria de Jesus Campos, Delmira Maria de Campos, António Maria da Silva Campos e mulher, Balbina Costa e Silva, Aquilino de Campos Rodrigues, Maria Antónia de Campos, Anabela de Campos de Rodrigues da Silva e marido, Joaquim José da Silva, e Maria Delfina Jacinto, fixando a prolação de despacho que defira a reversão, a favor dos requerentes, do prédio rústico sito no lugar de Chãos, freguesia e concelho de Sines, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sines sob o n.º 2684, a fl. 181 do livro B-8 e inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 16 da secção K. Assim:

Nos termos do disposto nos artigos 5.º, 74.º e seguintes do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e em cumprimento do Acórdão proferido pela Secção do Contencioso Administrativo do Supremo Tribunal de Administrativo (1.ª Secção) de 17 de Janeiro de 2007, processo n.º 35319, determino a reversão, a favor de Maria José Campos e marido, Jacinto Gonçalves, Jacinto Maria da Silva e mulher, Fernanda Maria de Jesus Campos, Delmira Maria de Campos, António Maria da Silva Campos e mulher, Balbina Costa e Silva, Aquilino de Campos Rodrigues, Maria Antónia de Campos, Anabela de Campos de Rodrigues da Silva e marido, Joaquim José da Silva, e Maria Delfina Jacinto, do prédio rústico sito no lugar de Chãos, freguesia e concelho de Sines, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sines sob o n.º 2684, a fl. 181 do livro B-8 e inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 16 da secção K.

Em cumprimento do mesmo, proceda-se à publicação, por extracto, na 2.ª série do *Diário da República* do presente despacho e à sua notificação aos requerentes e ao Supremo Tribunal Administrativo.

28 de Março de 2007. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades**Despacho n.º 10 277/2007**

Pretende a Câmara Municipal de Albufeira concretizar o projecto de construção da estação elevatória de esgotos domésticos de São Rafael, utilizando para o efeito terrenos afectos à Reserva Ecológica Nacional do concelho de Albufeira, por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/96, de 5 de Junho.

O projecto em apreço contempla a total desactivação das três estações elevatórias (EE) de esgotos domésticos existentes no local e a construção de uma EE na cota mais a montante possível, garantindo as ligações gravíticas existentes.

A nova estação elevatória irá ser construída em REN, ocupando para o efeito uma área de 71,35 m² e utilizará grupos electrobombas centrífugas de eixo horizontal instaladas em câmara seca e será constituída por: obra de entrada; cuba de aspiração; compartimento do equipamento de bombagem (câmara seca), e compartimento para grupo gerador eléctrico e compressor de ar.

Considerando que a localização escolhida foi fundamentada pela Câmara Municipal de Albufeira atendendo à inexistência de localização alternativa, sendo esta considerada a solução mais viável, tanto técnica como economicamente;

Considerando que a disciplina constante do Regulamento do Plano Director Municipal de Albufeira, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 43/95, de 4 de Maio, não obsta à concretização do projecto;

Considerando a necessidade de, em fase de obra e antes da implantação da edificação, se proceder a sondagens expeditas para averiguar da capacidade de carga dos solos no local e confirmar a inexistência de cavidades cársicas não preenchidas que possam afectar a estabilidade da edificação;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve;

Determino, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, e no exercício das competências delegadas pelo Minis-

tro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, que seja reconhecido o interesse público do projecto de construção da estação elevatória de esgotos domésticos de São Rafael, no concelho de Albufeira.

19 de Abril de 2007. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Despacho n.º 10 278/2007

O Programa Equipamentos Urbanos de Utilização Colectiva, cujo regulamento em vigor foi aprovado pelo despacho n.º 7187/2003 (2.ª série), publicado em 11 de Abril de 2003, constitui um dos programas de financiamento mais antigos na área do ordenamento do território, remontando a 1945.

Concebido como um instrumento de estruturação do território, com o objectivo declarado de promover a criação e dinamização de pólos de desenvolvimento local através do apoio à implementação de equipamentos e infra-estruturas de utilização colectiva, o Programa integra actualmente dois subprogramas, de acordo com o valor das obras a financiar.

No que se refere especificamente ao subprograma n.º 1, cuja gestão está a cargo da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, tornou-se evidente que os resultados ficam aquém das expectativas criadas.

Para além de uma excessiva concentração territorial, em particular nos distritos de Lisboa, Porto, Setúbal e Aveiro, em detrimento das áreas mais desfavorecidas do Interior, a experiência vem demonstrando as dificuldades de assegurar que os investimentos apoiados contribuem para o equilíbrio das redes de equipamentos, questão tanto mais relevante quanto existe uma forte concentração sectorial dos equipamentos, com predominância para os equipamentos desportivos.

Por outro lado, os procedimentos de candidatura em duas fases têm contribuído para a geração de expectativas junto das entidades promotoras que se têm revelado impossíveis de satisfazer face aos recursos orçamentais afectos a este subprograma.

Acresce que a evolução dos princípios que enformam as políticas integradas de desenvolvimento urbano e de cidades e, bem assim, o programa de acção assumido no quadro do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território aconselham a redefinição da estratégia de investimento público, por forma a promover redes coerentes, aos níveis nacional, regional e local, dos vários equipamentos de utilização colectiva.

A manutenção do actual regime não se revela, pois, adequada face à necessária racionalização e eficiência dos meios financeiros disponíveis, cuja aplicação deve ter subjacente a garantia de resultados através da mobilização efectiva das entidades privadas.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, determino:

1 — É suspenso, com efeitos imediatos, o subprograma n.º 1 do Programa Equipamentos Urbanos de Utilização Colectiva, cujo regulamento foi aprovado pelo despacho n.º 7187/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 11 de Abril de 2003.

2 — Não serão aceites novas candidaturas à 1.ª ou 2.ª fase por parte das comissões de coordenação e desenvolvimento regional.

3 — As candidaturas à 1.ª fase que não tenham, até à data, sido seleccionadas nos termos do n.º 25 do regulamento acima referido são devolvidas pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano às entidades proponentes.

4 — As candidaturas já apresentadas à 2.ª fase continuam os procedimentos previstos nos n.ºs 42 e seguintes do referido regulamento.

19 de Abril de 2007. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 10 279/2007

Por despachos de 16 de Abril de 2007 da secretária-geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e de 12 de Abril de 2007 da vice-presidente do Instituto da Água, foi a Mabel Maria Dias Lourenço Gomes de Barros Horta, técnica superior de 2.ª classe do quadro privativo da ex-DGRN (INAG), autorizada a prorrogação da requisição por mais um ano,

com efeitos a partir de 29 de Abril de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2007. — A Directora de Serviços de Administração, *Paula Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 10 280/2007

Por despacho de 30 de Abril de 2007 da secretária-geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, foi Dulce de Jesus Vaz dos Santos, assistente administrativa principal desde 1 de Julho de 2004, nomeada definitivamente assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos e ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 2007. — A Directora de Serviços de Administração, *Paula Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 10 281/2007

Por despacho de 30 de Abril de 2007 da secretária-geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, foi Célia da Conceição Carapinha Bilro, técnica profissional de 1.ª classe, da carreira técnico-profissional, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, nomeada, por tempo indeterminado, precedendo concurso, para a categoria de técnico profissional principal, da mesma carreira, ficando exonerada do lugar anteriormente ocupado a partir da data da aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 2007. — A Directora de Serviços de Administração, *Paula Gonçalves*.

Rectificação n.º 703/2007

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 7825/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 30 de Abril de 2007, a p. 11 192, rectifica-se que onde se lê «Síbia Moreira Gomes Barreto de Oliveira, assistente administrativa especialista» deve ler-se «Síbia Moreira Gomes Barreto de Oliveira, assistente administrativa principal».

30 de Abril de 2007. — A Directora de Serviços de Administração, *Paula Gonçalves*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Aviso n.º 9965/2007

Por despacho de 12 de Fevereiro de 2007 do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, no uso de competência delegada pelo despacho n.º 20 946/2005 (2.ª série), de 9 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 4 de Outubro de 2005, foi António Manuel Rodrigues Gaspar, técnico superior principal do quadro de pessoal da ex-DRAN Alentejo, nomeado para exercer, em regime de substituição, o cargo de chefe de divisão de Laboratórios, da Direcção de Serviços de Monitorização Ambiental, ao abrigo dos artigos 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

12 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente, *António Manuel Viana Afonso*.

Nota curricular

António Manuel Rodrigues Gaspar.

1 — Qualificações académicas e profissionais:

Licenciatura em Engenharia Química pelo Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa, 1975;

Pós-graduação em Engenharia Sanitária pela Universidade Nova de Lisboa, 1984;

Desde 1975, membro da Ordem dos Engenheiros;

Desde 1979, membro da Association of Professional Engineers of the Province of Ontario, Canada.

2 — Estatuto profissional:

Desde 22 de Maio de 2006:

Coordenador da Divisão de Laboratórios (Laboratório de Évora e Laboratório de Santo André), integrada na Direcção de Serviços